



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 324-9624 - Bairro Água Branca

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85604-278 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO 13
Nº 6223 EM 14/06/17
PÁG. 5A

RESOLUÇÃO Nº 65/2017

Data 13/06/2017

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a Servidora Sra. **MAIZA LUCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefia da Divisão Clínica, portadora do RG Nº 3.644.617-0 e CPF Nº 673.660.239-49, a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de junho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 14/06/17
DIOEMS
TCE
SITE ARSS
ESP Herondra

Prefeitura Municipal de Vitorino
Adjuviciamento de Processo

Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº. 02/2017, do Processo Licitatório nº. 73/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 46/2017, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE CARGAS DE MACADAME PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, Em favor da empresa/fornecedor abaixo relacionada:

EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1 MACADAME SEDE	UN	2.500,00	1	2.500,00	2.500,00
2 MACADAME VARGAS	UN	2.500,00	1	2.500,00	2.500,00
3 MACADAME SANTO ANTONIO	UN	2.500,00	1	2.500,00	2.500,00
4 MACADAME ALTO CAÇADOR	UN	2.500,00	1	2.500,00	2.500,00
5 MACADAME ESTEREOBORA	UN	2.500,00	1	2.500,00	2.500,00
6 MACADAME ALTO CAÇADOR	UN	2.500,00	1	2.500,00	2.500,00
7 MACADAME ALTO CAÇADOR	UN	2.500,00	1	2.500,00	2.500,00

Vitorino, 12/06/2017

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO PORTARIA Nº 151/2017

Homologa o Julgamento 73/2017, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº. 46/2017 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais; Art. 1º: Homologa o julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº. 02/2017, sobre o Processo de Licitação nº. 73/2017, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 46/2017, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE MACADAME PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO. Em favor dos fornecedores abaixo relacionados, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

CPF: 931.369.099-20
ELWELTON GEREMIA
 NESIO BIANCHIN CPF: 451.815.519-04
 ELSA RANCIATI VOTRI CPF: 374.174.529-49
 JULCIMAR LUIZ BONATTO CPF: 717.907.809-34
 CASEMIRO RACHVALD CPF: 337.640.859-91
 ALDO WANDSCHEER CPF: 574.993.739-91
 AVELINO CASTRO TONDO CPF: 427.129.129-34

Art. 2º: Pelo presente, fica iniciado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR, 12/06/2017

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2017

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Luiz Carlos de Lima, ocupantes do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 429/2017, para transportar pacientes SUS em Cascavel PR no dia 14 de junho de 2017.

II - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de junho 2017.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Triunfo, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N. 005/2017 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recusa, torna-se público a ratificação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa DALTECH COMPRESSORES EIRELI.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	DALTECH COMPRESSORES EIRELI	R\$ 34.080,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 34.080,00

Francisco Beltrão/PR, 13 de junho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE DA ARSS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL N. 04/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2017

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: JABER E BERWANGER LTDA - ME

Objeto: contratação de pessoas jurídicas da área médica, para prestação de serviços de diversos exames, tais como: realização de exames do trato digestivo.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 19/06/2017, e término em 18/06/2018.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2014

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: SIMONE SOLANGE LECH - ME

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de CARDIOLOGIA, para atendimento dos municípios consorciados da ARSS.

Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, com início em 13/06/2017 e término em 12/06/2018.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE - ARSS

RESOLUÇÃO Nº 65/2017
Data 13/06/2017

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º: Fica exonerada, a Servidora Sra. MAÍZA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Clínica, portadora do RG Nº 3.644.617-0 e CPF Nº 673.660.239-49, a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de junho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 64/2017
Data 13/06/2017

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º: Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. ALADILE FLACH MELLA PASA, portadora do RG Nº. 8.266.972-8 SSP PR e CPF nº. 035.278.679-08, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - ARSS, a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na

data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/06/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de junho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Verê
DECRETO Nº 253/17
Data 13/06/17

Súmula: Nomeia servidor no cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA FAMÍLIA do município de Verê, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora Yara Fernanda Rampanelli, portadora do CI/RG nº 10.214.092-3 SSP PR e CPF nº 075.049.049-70, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município.

Art. 2º: Os vencimentos atribuídos são os constantes do símbolo CC-3, do anexo II (TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA) da Lei Municipal nº 063/2016 de 22/03/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 13 de junho de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 254/17
Data 13/06/17

Súmula: Abre o crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTEÚDO NA LEI MUNICIPAL Nº 081/16 DE 19/01/16, DECRETA

Art. 1º: Fica aberto o crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

03.00. ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
 03.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.00092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 3.390.32(216)(303) Material, Bens e Serviços de Dist. Gratuita.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 54.000,00

Art. 2º: Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotação como abaixo especificamos:

03.00. ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
 03.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.00092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 3.390.39(218)(303) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 13 de junho de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 64/2017 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: aquisição de material de consumo, higiene e limpeza para ser utilizado pelo departamento de assistência social do município de Verê.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	2	36	11,20	399,60
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	3	15	14,00	210,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	4	5	21,00	105,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	5	30	1,65	49,50
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	6	40	4,18	167,60
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	7	50	4,70	235,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	8	10	9,90	99,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	9	50	7,50	375,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	10	20	9,10	182,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	11	20	7,90	158,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	12	20	7,90	158,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	15	10	3,30	33,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	16	15	4,00	60,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	17	5	13,00	65,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	18	15	4,50	67,50
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	19	5	29,00	145,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	20	5	16,50	82,50
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	21	5	25,50	127,50
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	22	2	110,00	220,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	23	2	45,00	90,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	24	20	6,20	124,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	25	3	29,00	87,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	27	10	1,55	15,50
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	28	10	4,49	44,90
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	29	50	16,20	810,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	30	50	2,99	149,50
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	31	6	6,00	36,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	32	8	9,20	73,60
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	33	20	10,50	210,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	34	50	9,20	460,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	35	50	9,20	460,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	36	50	9,20	460,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	37	30	5,60	168,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	38	50	1,24	62,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	40	3	33,00	114,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 64/2017 - Pregão Presencial: R\$ 6.388,10 (Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

Homólogo e adjudica a presente licitação, Verê-PR, 12 de junho de 2017.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 52/2017 - MODALIDADE - CARTA CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas e transporte de máquina com caminhão com carrocina, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Fornecedor	Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
VALDECIR L. JULIANOI ESCAVACOES TERRAPLENAGEM	1	HR	275	275,00	76.125,00
VALDECIR L. JULIANOI ESCAVACOES TERRAPLENAGEM	2	KM	600	4,40	2.640,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 5/2017 - Carta Convite: R\$ 79.365,00 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Homólogo e adjudica a presente licitação, Verê-PR, 12 de junho de 2017.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação nomeado através do decreto nº 08/2017, de quatro de janeiro de dois mil e dezesseis, torna público o resultado do julgamento do envelope nº 1º Pr. Trazentes e Sessenta e Cinco Reais) - Tomada de Preços, para contratação de instituição de ensino superior, credenciada pelo MEC, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas a cadastro de reserva para cargos públicos.

LICITANTE HABILITADA

Nº ORDEM RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

01 SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE OUAUARA/MAJOTA EPP

Comunica ainda que, passando o prazo recursal, fica designada a data de 23 de junho, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Verê, para recebimento e abertura do envelope "C" (Proposta de Preços) da licitante habilitada.

Verê, 13 de junho de 2017

Sadi Carmel - Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA CAMPOESA DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO - COOCAMP

A Cooperativa Campoesa de Agroindustrialização e Comercialização - COOCAMP, vem através de seu Diretor Presidente Sr. JOÃO MARIA AGOSTINO LEITE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta entidade e as leis vigentes, CONVOCAR os seus associados e associadas, para participar da Sexta Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de junho de 2017, no pavilhão da comunidade Esperança, Renascença, PR, às 8:30 horas em primeira convocação, às 9:30 horas em segunda convocação, e às 10:30 horas em terceira e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas;
- 2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3 - Eleição dos componentes do conselho fiscal;
- 4 - Quaisquer outros assuntos de interesse social.

Renascença, PR, 12 de junho de 2017.

JOÃO MARIA AGOSTINO LEITE
Diretor Presidente da COOCAMP

Câmara Municipal de Vereadores de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 12/2017 - MODALIDADE - PROCESSO INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de editoração, diagramação, carimbo de tempo e assistência eletrônica em edições diárias, manutenção, hospedagem, armazenamento e backup de todos os arquivos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Dispositivo Inexigibilidade Por Item:

FORNECEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO R\$	PREÇO TOTAL R\$
TURNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	MES	12	200,00	2.400,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 12/2017 - Processo inexigibilidade: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Homólogo e adjudica a presente licitação, Verê-PR, 13 de junho de 2017.

NERY MIOLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE BENS A SEREM BAIXADOS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELA COMISSÃO, CONFORME PORTARIA 06/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

NUMERO	DESCRIÇÃO DO BEM
001	CADEIRA DE TECIDO FICHA
002	GELADEIRA PROSSOCOM
003	FOGO DAKO
006	VENTILADOR ARNO PEQUENO
008	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA VENEZOLANES
024	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA VENEZOLANES
025	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA VENEZOLANES
026	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA VENEZOLANES
027	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA VENEZOLANES
028	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA VENEZOLANES
028	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA VENEZOLANES
030	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA VENEZOLANES
031	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA VENEZOLANES
054	CALCULADORA ELETRICA LOGOS 672
055	MAQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI LINEA 98
056	APARELHO FAX SHARP UX-116
060	IMPRESSORA LASER HP LASER JET 1000 SERIES
063	VENTILADOR MARCA ASTRO PEQUENO
064	BELEZOURA ELETRICO MASTER FRO
065	TELEVISAO MARCA SAIABO COM CONTELO
066	RECEPTOR DE IMAGENS DE ANTENA PARABOLICA TEC SAT
102	NOTEBOOK
103	TELEFONE CELULAR NOKIA 3600 PRETO MIX
105	PACK
106	APARELHO DE AR CONDICIONADO 4860 BTU FRI0
107	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7000 BTU FRI0
134	NOTEBOOK 4GB - HD 500
135	NOTEBOOK 4GB - HD 500
146	IMPRESSORA 20 MLTI-FUNCOINAL LASE R M 1132

Nery Miola
Presidente

Marilene W. Raiz
Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 0524/2017 - SMS

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e dá outras providências.

NOME	CPF Nº	REQUISICÃO	DATA	DESTINO	
Anderson Moreira	086.711.499-84	0857/2017	15.06.07	28.09.09.2017	Francisco Beltrão PR
Anderson T. Q. Lourenco	029.272.700-21	0858/2017	15.06.07	08.09.09.2017	Francisco Beltrão PR
Elisiane Pilotto	036.497.879-35	0859/2017	15.06.07	28.09.09.2017	Francisco Beltrão PR
Sandra R. Bernardi	079.671.190-33	0860/2017	15.06.07	08.09.09.2017	Francisco Beltrão PR
Everton E. Bandeira	065.236.069-61	0861/2017	15.06.07	08.09.09.2017	Francisco Beltrão PR
Wilson A. de Andrade	524.241.629-72	0862/2017	12.06.2017		Casavell PR
Wilson A. de Andrade	524.241.629-72	0863/2017	12.06.2017		Casavell PR
Bruno Dagoberto	072.416.689-23	0864/2017	08.09.2017		Casavell PR
Bruno Dagoberto	072.416.689-23	0865/2017	08.09.2017		Casavell PR
Bruno Dagoberto	072.416.689-23	0866/2017	19.06.2017		Francisco Beltrão PR
Valdeir F. Sarmiento	554.966.529-44	0867/2017	08.09.09.2017		Francisco Beltrão PR
Valdeir F. Sarmiento	554.966.529-44	0868/2017	12.06.2017		Francisco Beltrão PR
Valdeir da Silva	086.085.599-08	0869/2017	08.09.09.2017		Francisco Beltrão PR
Valdeir da Silva	086.085.599-08	0870/2017	10.11.09.2017		Francisco Beltrão PR
Fernando A. Pereira	052.021.194-66	0871/2017	08.09.09.2017		Francisco Beltrão PR
Odilson S. de Lima	793.913.400-53	0872/2017	09.09.2017		Francisco Beltrão PR
Domínio Westling	476.116.349-68	0873/2017	09.09.2017		Francisco Beltrão PR
Vanderlei Baldassar	555.362.809-10	0874/2017	09.09.2017		Pato Branco PR
Vanderlei Baldassar	555.362.809-10	0875/2017	12.06.2017		Francisco Beltrão PR
Marcelo de Campos	053.466.279-01	0876/2017	10.11.09.2017		Francisco Beltrão PR
Danielcio da Oliveira	946.601.279-64	0877/2017	11.12.09.2017		Casavell PR
Vanderlei Baldassar	555.362.809-10	0878/2017	12.12.09.2017		Francisco Beltrão PR
Elson Gonçalves	043.568.499-00	0879/2017	12.06.2017		Francisco Beltrão PR
Deiane Teichio	049.153.350-41	0880/2017	12.06.2017		Francisco Beltrão PR
Alexandro A. de Pauli	023.680.590-31	0881/2017			

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 65/2017 - Data 13/06/2017

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a Servidora Sra. MAIZA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Chefia da Divisão Clínica, portadora do RG Nº 3.644.617-0 e CPF Nº 673.660.239-49, a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de junho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod238101